DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	P.F.5.01 – Inspeção
MACROPROCESSO	Gestão dos Sistemas de Correição
DATA DE ATUALIZAÇÃO	08/01/2026 - versão 01

CLIENTES

Pessoas físicas ou jurídicas relacionadas ao processo.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

Federal: Constituição Federal 1988; ; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.520/2002; Lei º 8.429/1992; Lei nº 13.303/2016; Lei nº 10.406/2002; Decreto-Lei nº 2.848/1940.
Estadual: Constituição Estadual 1989; Lei Complementar nº309/2023; Lei nº 16.710/2018; Lei nº 13.325/2003; Lei nº 13.297/2003; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.809/1973; Decreto nº 33.276/2019; Decreto n°33.485/2020; Decreto nº 34.002/2021; Decreto Nº36.492/2025. Portaria CGE n° 52/2020; Portaria CGE nº 08/2025.

ENTRADAS

Demandas apresentadas

PROCESSO

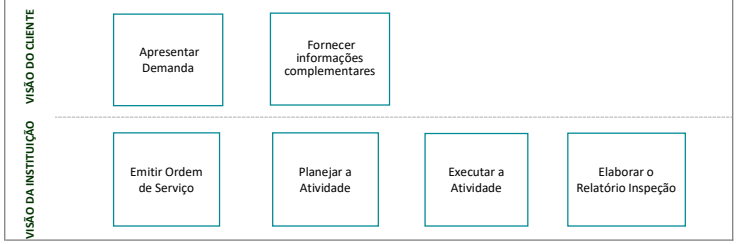

SAÍDAS

Relatório de Inspeção enviado

PARTES INTERESSADAS

Cidadão;
Governador do Estado;
COGERF;
Assembleia Legislativa;
Tribunal de Contas do Estado;
Ministério Público Estadual e Federal.

SUPORTE

Sistemas AVIA, SUITE, SACC, e-Parcerias, SIGER-RH, SISTER, Folha Prod; Plataforma Ceará Transparente; sites institucionais e rede mundial de computadores.

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO

Ofício, e-mail, Folha de Ocorrência; Requisição de Informação; Relatório; Processos NUP; publicação no site institucional; reunião com partes interessadas; telefone; aplicativos de mensagem.

ATORES

Direção Superior da CGE;
Coordenadoria de Ouvidoria;
Coordenador de Ética, Inspeção e Correição;
Célula de Inspeção e Apuração de Denúncias;
Unidade Inspecionada/Unidade Relacionada.

INDICADORES

Índice de Relatórios de Inspeção Emitidos no Prazo Estabelecido na Ordem de Serviço Geral;

Índice de Aderência do Relatório de Inspeção ao Escopo Estabelecido na Ordem de Serviço Geral.

RISCOS DO PROCESSO

R1 - Denúncia/Demanda inconsistente, que não contém elementos suficientes para apuração
R2 - Ausência de informações inerentes ao objeto da inspeção nos sistemas corporativos.
R3 - Ausência de colaboração da unidade inspecionada e/ou relacionada no desenvolvimento da atividade de inspeção.
R4 - Insuficiência de Auditor de Controle Interno para execução das atividades de inspeção.
R5 - Indisponibilidade de recursos para custear insumos (diárias, transporte, deslocamento) necessários à execução da atividade de inspeção.
R6 - Ausência de profissionais com conhecimentos técnicos em áreas específicas (saúde, metrologia, recursos hídricos, educação).
R7 - Auditor de Controle Interno executa atividade de inspeção estando em condição de impedimento ou de suspeição.
R8 - Ausência de evidências que comprovem e deem suporte aos achados relacionados à atividade de inspeção.
R9 - Relatório de Inspeção emitido de forma prolixa e inconclusiva.
R10 - Divulgação indevida de dados/informações pessoais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEGENDA DA SAÚDE DO PROCESSO

Subs.	Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais
Inc.	Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais
Ok	Não apresenta problemas e oportunidades

DATA	ALTERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR